

ÍNDICE:

Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC (Método Indireto).....	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL.....	5
Demonstração do Resultado Abrangente-DRA.....	6
Demonstração do DVA – Valor Adicionado	7
Notas explicativas	8
Relatório do Auditor Independente (ACS AMÉRICA Auditores Independentes)	25

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(Em reais)

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
Circulante		21.507.641	5.908
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.449.875	5.663
Tributos Compensáveis	5	57.764	233
Outros Ativos Circulantes	6	3	12
Não circulante		135.204.813	13.882.213
Imobilizado	7	135.204.813	13.882.213
Total do ativo		156.712.454	13.888.121
PASSIVO			
Circulante		17.855.958	4.243.842
Fornecedores	8	16.408.441	4.202.472
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	9	1.314.178	0
Contas Garantidas	9.1	57.322	0
Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - Conta 74301		57.322	0
Banco Itaú - Ag. 9115 - Conta 29271-7		0	0
Debêntures - Valor Principal	9.2	1.050.000	0
Debêntures CP		1.050.000	0
Encargos da dívida	9.3	206.856	0
Encargos - Juros	9.3.a	2.865.358	0
(-) Juros - Debêntures	9.3.b	(2.658.501)	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10	57.132	24.080
Tributos e contribuições sociais	11	76.207	17.290
Não circulante		99.898.577	0
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	12	99.898.577	0
Empréstimos e Financiamentos - Valor Principal	12.1	63.807.594	0
Encargos da dívida		2.140.983	0
Debêntures - Valor Principal	12.2	33.950.000	0
Patrimônio líquido	13	38.957.920	9.644.279
Capital Social	13.1	38.880.000	8.830.500
Recursos destinados a aumento de capital		64.915	812.329
Reserva de Lucros	13.2	13.005	1.450
Total do passivo e do patrimônio líquido		156.712.454	13.888.121

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do Exercício-DRE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(Em reais)

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional bruta		0	0
Deduções da receita operacional Tributos e Encargos		0	0
Encargos		0	0
Receita operacional líquida		0	0
Custo Gerenciáveis		0	0
Serviço de terceiros		0	0
Despesas Gerais e Administrativas		0	0
Resultado da atividade da concessão		0	0
Resultado Extra-concessão	14	11.555	39
Receita Financeira		11.555	39
Despesa Financeira		0	0
Resultado antes dos impostos		11.555	39
IR/CS corrente		0	0
IR/CS diferido		0	0
Lucro ou prejuízo líquido do exercício		11.555	39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Método Indireto

Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC (Método Indireto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(Em reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Resultado do Exercício	13.3	11.555	39
Ajuste de Exercícios Anteriores		0	107.672
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Amortização e Depreciação		0	0
Perdas do Ativo Imobilizado		0	0
		11.555	107.712
Aumento (ou redução) nos Ativos e Passivos operacionais			
Impostos a recuperar		(57.531)	(5)
Adiantamentos a funcionários	6	10	(3)
Fornecedores	8	12.205.968	(14.901)
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - curto prazo	9	1.314.178	
Salários e encargos	10	33.051	15.775
Impostos a recolher	11	58.917	6.940
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - longo prazo	12	99.898.577	
		113.453.171	7.806
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		113.464.725	115.518
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo indenizável - contratual		(121.270.748)	(4.993.364)
Aquisição de ativo imobilizado		(51.852)	
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(121.322.600)	(4.993.364)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital		30.049.500	7.830.500
AFAC-Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		(747.414)	(2.947.627)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		29.302.086	4.882.873
Aumento ou redução de caixa e equivalentes de caixa		21.444.212	5.027
No início do período		5.663	636
No fim do período		21.449.875	5.663
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		21.444.212	5.027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(Em reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
		Legal	Dividendos			
Saldos em 09 de maio de 2016 (constituição)	1.000.000	0	-	0	0	1.000.000
Aumento de capital e AFAC	3.759.956					3.759.956
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(106.262)	(106.262)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal-art. 193, Lei 6404/76	-	-	-	-	-	-
Reserva Lucros a Distribuir (dividendos)	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.759.956	0	-	0	(106.262)	4.653.694
Aumento de capital e AFAC	4.882.873	-	-	-	-	4.882.873
Lucro líquido do exercício	-	-	-	39	-	39
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	1.411	106.262	107.672
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal-art. 193, Lei 6404/76	-	73	-	(73)	-	-
Reserva Lucros a Distribuir (dividendos)	-	-	1.377	(1.377)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	9.642.829	73	1.377	0	0	9.644.279
Aumento de capital e AFAC	29.302.086	-	-	-	-	29.302.086
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.555	-	11.555
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	0	0	0
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal-art. 193, Lei 6404/76	-	578	-	(578)	-	0
Reserva Lucros a Distribuir (dividendos)	-	-	2.744	(2.744)	-	0
Saldos em 31 de dezembro de 2018	38.944.915	650	4.122	8.233	0	38.957.920

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente-DRA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.
(Em reais)

	31/12/2018	31/12/2017
	0	0
Prejuízo Líquido do Exercício		
Lucro Líquido do Exercício	11.555	39
Ajuste de exercícios anteriores	0	107.672
Outros resultados abrangentes	0	0
Total do resultado abrangente do exercício	11.555	107.712

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - DVA

Demonstração dos Valores Adicionados-DVA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.
(Em reais)

	31/12/2018	31/12/2017
1 - Receitas	0	0
1.1 - Receita Operacional	0	0
1.2 - Outras receitas/resultados (não operacionais)	0	0
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	0	0
2.1 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	0	0
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	0	0
4 - RETENÇÕES	0	0
4.1 - Depreciação	0	0
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3 - 4)	0	0
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	11.555	39
6.1 - Receitas Financeiras	11.555	39
6.2 - Doações e Subvenções para investimentos	0	0
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	11.555	39
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	11.555	39
8.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0	0
8.1.1 - Remuneração direta (incluindo os benefícios)	0	0
8.1.2 - F.G.T.S.	0	0
8.2 - IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0	0
8.2.1 - Federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS)	0	0
8.2.2 - Federais (Previdência Social/INSS)	0	0
8.2.3 - Estaduais	0	0
8.2.4 - Municipais	0	0
8.3 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS		
8.4 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	11.555	39
8.4.1 - Prejuízo do exercício	0	0
8.4.2 - Lucro do exercício	11.555	39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **SUBESTACAO AGUA AZUL SPE S.A.** (a “Companhia” ou “AGUA AZUL”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 3530049179-3, em sessão do dia 31 de maio de 2016, não possui filiais, e tem por objeto social o fim específico e exclusivo de prestar o serviço público de transmissão de energia elétrica, por meio da construção, operação e manutenção das instalações do trecho de linhas de transmissão referentes ao Lote S, conforme especificações no Edital do Leilão n. 13/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e no competente Contrato de Concessão, objeto do Processo n. 48500.003580/2015-77, incluindo, entre outros: (i) a execução e supervisão dos serviços de construção, montagem, manutenção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica e subestações; (ii) a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica que lhe tenham sido delegados ou cuja exploração lhes tenha sido concedida pela Administração Pública; (iii) o desenvolvimento de atividades correlatas ou que apresentem sinergia com as atividades acima, incluindo a elaboração e execução de projetos de engenharia e manejo ambiental necessário à consecução de tais atividades, e (iv) o envolvimento com questões sociais com a região onde se encontram suas instalações através de ações comunitárias bem como disponibilização de recursos físicos e logísticos caso solicitados por órgão competente. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Francisco de Souza Barbosa, 1-60, sala 02, Vila Monlevade, CEP 17030-050. A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, no mês de julho de cada ano, compreendendo o período entre 1º de julho de um ano e 30 de junho do ano subsequente, tudo isso nos termos do Contrato de Concessão nº 19/2016-ANEEL, que regula a concessão do Serviço Público de Transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão caracterizadas no Anexo 6S do Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL, as quais deverão entrar em operação comercial na data de 27 de junho de 2019. A sociedade está em fase pré-operacional e tem a Zopone Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 59.225.698/0001-96, como sua subsidiária integral.

- 1.1 Descrição do Projeto.** INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO localizadas no estado de São Paulo, compostas pela SE Água Azul 440/138 kV, (6 x 1R) x 100 MVA; CONEXÕES DE UNIDADES DE TRANSFORMAÇÃO, ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÕES DE BARRAMENTOS, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Implementação de dois trechos de linha de Linha de Transmissão em 440 kV, em circuito simples, entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão 440 kV Bom Jardim – Santo Ângelo e a Subestação Água Azul, com extensão aproximada de 1 km, as duas ENTRADAS DE LINHA correspondentes na Subestação Água Azul, e a aquisição dos equipamentos necessários as modificações, substituições e adequações nas ENTRADAS DE LINHA das subestações Bom Jardim e Santo Ângelo; e dois trechos de Linha de Transmissão em 138 kV, em circuito duplo cada, entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão 138kV Mairiporã – Santo Ângelo C1 e C2 e a Subestação Água Azul, com extensão aproximada de 1 km, as quatro ENTRADAS DE LINHA correspondentes na Subestação Água Azul, e a aquisição dos equipamentos necessários as modificações, substituições e adequações nas ENTRADAS DE LINHA das subestações Mairiporã e Santo Ângelo.

1.2 Das Licenças.

A Companhia, que em 15 de setembro de 2017 havia obtido a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, obteve em 15 de dezembro de 2017, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente / Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, a emissão da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 2512, Processo CETESB nº 48/2017, com as seguintes informações:

Identificação do Empreendimento:

Nome: SUBESTAÇÃO – SE DE 440/138 KV ÁGUA AZUL E RAMAIS ASSOCIADOS

Logradouro: Estrada do Morro Grande, S/N, Bairro Bom Sucesso

Município: GUARULHOS

Caracterização do Empreendimento:

Descrição: Implantação da Subestação – SE de 440/138 Kv, com área construída de aproximadamente 5,7 ha em área total de 11,75 ha.

Em 15 de dezembro de 2017, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente / Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB emitiu a AUTORIZAÇÃO nº 112975/2017, acompanhada da planta denominada “Implantação Geral do Empreendimento e Intervenções Ambientais, para as atividades de supressão de vegetação nativa e corte de árvores nativas isoladas para a construção da Subestação – SE de 440/138 Kv Água Azul, Processo CETESB nº 48/2017. Recebeu também o Parecer Técnico nº 116/17/l, que tratou da análise da solicitação da referida Autorização.

Recebeu também em 15 de dezembro de 2017, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente / Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL nº 112951/2017, se comprometendo a: preservar e recuperar, quando necessário, a Reserva Legal compreendida nos limites nele indicados e perfeitamente delimitado na planta e no local da propriedade, não podendo fazer qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente.

- 1.3 **Certificado de Conclusão.** Em 14 de novembro de 2018, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SDU, Departamento de Licenciamento Urbano-SDU 02, Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações-SDU 02.09, emitiu o Certificado de Conclusão nº H-279/2018 com o seguinte teor: Certifico, conforme consta no Processo Administrativo n.º 19.444/2017, protocolado em 04/04/2017, que a edificação: Construção de subestação de energia elétrica, de propriedade de SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL SPE S.A., CNPJ: 24.905.442/0001-45 em imóvel situado na Estrada do Morro Grande, Bairro: Bonsucesso neste Município, sob ITR nº 2.887.4951, aprovado e licenciado através de Alvará de Construção n.º A-377/17 expedido em 12/09/17; Área Total da Construção de 427,13m² (quatrocentos e vinte e sete metros e treze centímetros quadrados), Responsável técnico: Engenheiro Claudenor Zopone Junior, CREA 0601680959, ART 92221220161110157, está CONCLUÍDA e em conformidade com a legislação vigente, podendo ser utilizada para o fim a que se destina. Arquiteto Reginaldo Soares – Chefe de Divisão, Engenheira Elaine Cristina Fontana – Diretora SDU02.

- 1.4 **Outras informações relevantes.** Em 03 de janeiro de 2017, de acordo com o ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, da Superintendência Regional da 8ª Região Fiscal, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru, a Companhia foi habilitada no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) e obteve a suspensão do PIS e COFINS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com base na Lei 6.404/1976 e demais legislações vigentes, a diretoria da Companhia autorizou e aprovou estas demonstrações contábeis em 20 de março de 2019.

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas e elaboradas em conformidade com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Tais práticas contábeis compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, bem como em conformidade com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

2.2. Pronunciamentos novos ou revisados: A Companhia adotou todos os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e pelo IASB, bem como as normas emitidas pelo órgão regulador, com aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2018. Estas normas adotadas pela primeira vez não causaram impacto relevante nas demonstrações contábeis da Companhia. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma ou pronunciamento cuja adoção não fosse obrigatória nesse exercício.

2.3. Principais políticas contábeis: A Sociedade aplicou de forma consistente as políticas contábeis descritas abaixo no exercício apresentado nesta demonstração financeira. As principais políticas contábeis adotadas pela "Companhia" estão descritas a seguir:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Moeda de apresentação: O valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, e tiveram suas casas decimais arredondadas, podendo, para fins de melhor ilustração, eventualmente estar representado com as duas casas após a vírgula (centavos). Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

3.2. Contratos de concessão: De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a infraestrutura implantada no âmbito dos contratos de concessão não é reconhecida como ativo fixo ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário. No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura abrangida pela concessão na utilização do modelo de ativo financeiro.

3.3. Receita de concessão. a. Receita de construção. Não houve até 31 de dezembro de 2018, qualquer recebimento à título de receita originária do contrato entre a Companhia e a ANEEL. Como a Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo uma única acionista como subsidiária integral, detentora da totalidade de suas cotas, e que conhece e participa diariamente dos atos e fatos, decidimos que a receita só

deve ser reconhecida a partir do momento em que a transmissora entrar em operação, mas procuramos apresentar na presente notas explicativas, o máximo de informações possíveis, motivo pelo qual na Demonstração do Resultado do Exercício-DRE a única receita demonstrada é a das aplicações financeiras. A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (ICPC 01 (R1)) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) – Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. **b. Receita financeira de concessão.** A receita financeira de concessão corresponde à remuneração pela taxa de desconto, que corresponde à taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente por meio da RAP.

3.3.1. Receita Anual Permitida (RAP). Conforme cláusula sexta do Contrato de Concessão, a Receita Anual Permitida ("RAP") pré-estabelecida é de R\$ 31.107.925 (trinta e um milhões, cento e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais), em conjunto com as regras de reajustes e de revisão constantes na cláusula sete do referido contrato, salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais recuperáveis, relativas ao PIS e a COFINS, a ser auferida a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão.

3.3.2. Reconhecimento da Receitas. A Companhia reconhecerá as receitas tão somente quando concluir as obras e unitizar o imobilizado em curso, transferindo-os para imobilizado em serviço, e colocar a subestação em operação, momento em que lhe permitirá iniciar o recebimento da RAP.

Pelo cronograma de obra e financeiro, a "Companhia" espera receber em 2019 a RAP no valor de R\$ 30.496.610 (trinta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e dez reais), considerando a antecipação do prazo para entrada em operação comercial em 5 (cinco) meses em relação ao que estava previsto contratualmente.

3.4. Receita de juros. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto.

3.5. Instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **a. Ativos financeiros não derivativos.** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são: caixa e equivalentes de caixa. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. **b. Passivos financeiros não derivativos.** Os principais passivos financeiros reconhecidos são fornecedores. Esses passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. O saldo de fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Sociedade, cujos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, monetários e/ou cambiais, incorridos até a data do balanço também são classificados como passivo financeiro reconhecido pelo custo amortizado. **c. Ativos e passivos financeiros derivativos.** No final de 2018, a Sociedade não possuía ativos ou passivos financeiros derivativos e não identificou contratos com características de derivativos embutidos.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido

de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação, ou seja, com alta liquidez.

Os equivalentes de caixa foram contabilizados sob a rubrica Aplicações Financeiras a Curto Prazo, e no plano contábil identificados como Contas de Investimentos.

3.7. Títulos e valores mobiliários. A Companhia não dispõe de valores sob essa rubrica, mas compreenderão os valores mantidos em aplicações financeiras com liquidez imediata. Esses valores são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e a determinação de sua classificação se dá no momento de seu reconhecimento inicial, no ato da contratação com a instituição bancária. Não houve registro nesta rubrica nos exercícios de 2017 e 2018.

3.8. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment). Muito embora não tenha havido lançamentos nessa rubrica, a Administração da Sociedade revisará anualmente o valor contábil dos ativos não financeiros da Sociedade para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

3.9. Imobilizado. Ainda em fase pré-operacional, todo imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição ou construção, incluindo os custos de financiamentos a eles relacionados.

Impende ressaltar, que por estar em fase pré-operacional, a vida útil e possíveis residuais desses ativos ainda não foram reconhecidos como depreciação, e serão depreciados de acordo com as estimativas de vidas úteis.

3.10. Intangível. Os Ativos Intangíveis tem vidas úteis definidas, também são registrados pelo valor de custo e sofrem deduções das amortizações, estas reconhecidas linearmente com base na via útil estimada, e sofrem também deduções das perdas em razão da redução ao valor recuperável acumuladas.

Quando da aquisição de software corporativos, estes serão capitalizados com base nos custos incorridos e que foram necessários para colocarem em estado de uso, e quando da sua amortização serão levados em conta a vida útil estimada.

3.11. Fornecedores. Os valores lançados sob essa rubrica são obrigações pela aquisição de insumos, bens e serviços, contabilizados no grupo passivo circulante, via de regra, adquiridos para pagamento em até 12 (doze) meses.

3.12. Outros ativos e passivos. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

3.13. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Conforme facultado pela legislação tributária, para o ano de 2018, a Sociedade optou pelo regime de tributação do lucro presumido. Como não houve reconhecimento de receitas ao longo do exercício de 2018 evidente que não houve valores nesta rubrica ao longo do exercício. Quando há a diferença temporária entre os valores contábeis de passivos para fins de

demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação, deve haver também o reconhecimento dos passivos fiscais diferidos, levando-se a registro nas rubricas imposto de renda e contribuição social diferida, devendo ser mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e a mensuração dos passivos fiscais diferidos refletem as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a "Companhia" espera liquidar seus passivos.

3.14. Capital Social. O capital social é todo composto por ações ordinárias, não incorrendo custo na emissão.

3.15. AFAC-Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. São legítimos ingressos de recursos na Companhia, visando e obrigando que esta promova o futuro aumento de capital, ou, exceção à regra, que restitua o valor que ingressou. Por este motivo, nas demonstrações financeiras os valores ingressados sob essa rubrica já constarão como Capital Social.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa	12	100
Contas Bancárias à Vista		
Banco Bradesco - Ag. 3384-7 - C/C 2881-9	1	1
Banco Bradesco - Ag. 3384-7 - C/C 2882-7	1	99
Banco Itaú - Ag. 9115 - C/C 29271-7	10	0
Equivalentes de Caixa	21.449.863	5.563
Contas de Investimentos		
Banco Bradesco - Ag. 3384-7 - C/C 2881-9 - Invest Plus	189.110	5.354
Banco Bradesco - Ag. 3384-7 - C/C 2882-7 - Invest Plus	21.250.642	35
Banco do Brasil - Ag. 0037-X - C/C 31175509-7	178	174
Banco Itaú - Ag. 9115 - C/C 29271-7 - Aplic Aut Mais	9.933	174
	<u>21.449.875</u>	<u>5.663</u>

As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 98,00% a 100,00% do CDI em 31 de dezembro de 2018. Referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de investimento em renda fixa, possuem liquidez imediata, vencimento na data do balanço patrimonial igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação e não possuem risco de variação significativa do valor em caso de resgate antecipado.

5. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Imposto de Renda Retido na Fonte	57.764	233
IRRF - Aplicações Financeiras	57.764	233
	<u>233</u>	<u>228</u>

6. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Créditos a Receber		
Empregados		
Adiantamentos a Funcionários		
Adiantamento Salarial	<u>3</u>	<u>12</u>
	<u>3</u>	<u>12</u>

Os saldos a título de "adiantamentos a funcionários" contemplaram apenas os valores dos arredondamentos das folhas de pagamentos. Não houve a prática de adiantamento a título de empréstimos ou antecipação salarial a funcionários no período.

7. IMOBILIZADO

Ativo Imobilizado	31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	31/12/2018	Adições Líquidas A-B
Terrenos	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-
À Ratear	-	-	-	-	-
Veículos	-	51.852	-	51.852	51.852
Subtotal	-	51.852	-	51.852	51.852

Ativo Imobilizado em Curso	31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	31/12/2018	Adições Líquidas A-B
Terrenos	4.700.000			4.700.000	
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	182.675	112.774.849		112.957.524	112.774.849
Máquinas e Equipamentos	6.400.000			6.400.000	
À Ratear	2.599.538	8.495.899		11.095.437	8.495.899
Subtotal	13.882.213	121.270.748		135.152.961	121.270.748
Total do Ativo Imobilizado	13.882.213	121.322.600	-	135.204.813	121.322.600

Não houve depreciação nos exercícios de 2017 e 2018.

O valor da conta "imobilizado" se refere às Imobilizações em Curso, e no momento apropriado será tecnicamente transferido para as rubricas definitivas.

(a) Contas à ratear:

	31/12/2018	31/12/2017
À Ratear	11.095.437	2.599.538
Despesas com Pessoal	688.355	275.322
Salários e ordenados	401.897	165.868
Férias	19.394	0
13. Salário	34.746	13.594
FGTS	37.909	13.643
Vale refeição	10.023	1.535
Vale transporte	8.229	1.551
INSS	123.689	44.561
Encargos sociais sobre férias	8.632	6.471
Gratificação	19.722	10.517
Provisão para férias	24.112	17.583
Materiais e Insumos Diversos	187.921	6.820
Bens de Pequeno Valor	6.820	6.820
Software	30.000	0
Bens de Pequeno Valor	146.649	0
Bens de Pequeno Valor	4.452	0
Outras Despesas	4.211.376	2.317.396
Despesas com alimentação	991	324
Viagens e estadias	64.201	40.312
Consultoria e assessoria	959.675	195.228
Estudos e projetos (b)	2.282.471	1.863.115
Consultoria jurídica	302.531	42.791
Despesas cartoriais	97.571	991
Gastos com energia	2.932	2.932
Taxas diversas	255.515	44.341
Despesas com publicações	97.366	25.078
Despesas financeiras	20.596	13.614
Aluguel de imóveis	9.920	9.920
Locação de máquinas e equipamentos	1.850	1.850
Serviços de vigilância terceirizados	100.067	76.000
Treinamento, formação e capacitação de pessoas	1.900	900
Impressos e material de escritório	380	0
Treinamento, formação e capacitação de pessoas	13.412	0
Despesas e receitas financeiras	4.271.221	
Juros - conta garantida	1.327.773	0
Encargos - conta garantida	7.235	0
Juros debentures	206.856	0
Custo debentures	651.775	0
Juros TJLP - BNDES	1.557.419	0
Juros remuneratórios - BNDES	583.564	0
Custo empréstimo - BNDES	212.622	0
Receitas de aplicações financeiras	(276.023)	0
Tributos	1.733.867	0
IOF	1.448.585	0
Taxas estaduais	2.192	0
Taxas municipais	283.090	0
Doações, contribuições e subvenções	2.697	0
Doações	2.697	0

(b) Refere-se principalmente à estudos e projetos realizados para a construção da linha de transmissão.

8. FORNECEDORES

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fornecedores diversos	12.208.440	2.472
Siemens S.A.	12.156.674	0
Ricardo Gonçalves Bustamante	0	552
Ana Maria De Dos Santos Vieira	0	1.920
André Luis da Silva Apoio Administrativo	2.000	0
Simplific Pavarini Distrib de Títulos e Documentos	12.465	0
VRS Informática Bauru Ltda EPP	6.069	0
Leonardo Coimbra Alves	30.492	0
Nelly de Oliveira Rett	741	0
Outros Credores	4.200.000	4.200.000
Ana Maria do Carmo Cavallini Bajjani	1.050.000	1.050.000
Izabel Cavallini Bajjani	1.050.000	1.050.000
Miriam Cavallini Bajjani	1.050.000	1.050.000
Lucy Cavallini Bajjani Ghor	1.050.000	1.050.000
	<u>16.408.440</u>	<u>4.202.472</u>

9. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (A CURTO PRAZO)

As despesas com juros serão reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

9.1 – Conta Garantida

9.1. Empréstimos e financiamentos	31/12/2018	31/12/2017
BNP Paribas - Ag. 0001 - Conta 74301 - Conta Garantida	57.322	0

Em 17 de maio de 2018, a Companhia celebrou com o Banco BNP Paribás o Contrato de Abertura de Crédito Rotativo nº CTR nº 00035/18 com obrigação garantida de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com encargos/taxa anual de Juros/encargos remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas de forma percentual ao ano, base de 252 dias úteis calculadas e divulgada pela CETIP S.A. ("CDI"), acrescida de 1,85% a.a. (hum inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), equivalente à 0,1529% a.m. (hum mil, quinhentos e vinte e nove décimos de milésimos por cento ao mês), calculados de maneira capitalizada anual, exponencial, cumulativa, pro rata temporis, desde a data de desembolso até a data do efetivo pagamento.

9.2 – Debêntures – Curto Prazo

9.2 Debêntures	31/12/2017	Principal	(-) Principal transferido para a longo prazo	(+) Juros debêntures curto prazo	(-) Juros debêntures a amortizar curto prazo	31/12/2018
DEBÊNTURES	0	35.000.000	33.950.000	2.865.358	2.658.501	<u>1.256.856</u>

A Companhia assinou em 19 de novembro de 2018 o Instrumento Particular de Escritura de 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, emitindo debêntures no valor de R\$ 35.000.000,00.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN 3.947"), os recursos líquidos captados pela Emissora ("Companhia" por meio da Emissão, serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos despesas ou dívidas relacionados à implantação do projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta Restrita, conforme detalhado na tabela abaixo ("Projeto").

Tem como Banco Liquidante e Escriturador o Banco Bradesco S.A., como agente fiduciário a e instituição SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data de Vencimento: as Debêntures terão vencimento em 15 de dezembro de 2029, e com amortizações conforme estabelecido na Cláusula 4.5, ressalvadas as hipóteses de (i) aquisição facultativa da totalidade para cancelamento, nos termos da Cláusula 4.13 abaixo; e (ii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes da Cláusula 5.1 abaixo desta Escritura de Emissão, ocasiões em que a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, e em observância à regulamentação aplicável, inclusive o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 12.431, e ao artigo 1º da Resolução CMN 3.947 ("Data de Vencimento").

Características Básicas : 4.1.1. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (hum mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); 4.1.2. Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; 4.1.3. Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; 4.1.4. Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"), com ágio ou deságio a ser definido no Procedimento de Recebimento de Intenções, sendo considerada "Data da Primeira Integralização", para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o seu Valor Nominal Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização; 4.1.5. - Data de Vencimento: as Debêntures terão vencimento em 15 de dezembro de 2029, e com amortizações conforme estabelecido na cláusula 4.5 abaixo, ressalvadas as hipóteses de (i) aquisição facultativa; e (ii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures desta Escritura de Emissão, ocasiões em que a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo saldo do Valor Nominal Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, e em observância à regulamentação aplicável, inclusive o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 12.431, e ao artigo 1º da Resolução CMN 3.947 ("Data de Vencimento"); 4.1.6. Quantidade de Debêntures:

Serão emitidas até 35.000 (trinta e cinco mil) Debêntures ("Quantidade de Debêntures"); 4.1.7. Comprovação de Titularidade e Cessão das Debêntures: A Emissora não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador no qual serão inscritos os nomes dos respectivos Debenturistas. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome do respectivo titular da Debênture.

Como a primeira amortização será em 15 de dezembro de 2019, dos R\$ 35.000.000,00 foi considerado no Passivo Circulante apenas a parcela vencível até o final do exercício seguinte (2019).

9.3.a – Encargos – Juros – Os valores lançados sob a rubrica juros são os que serão amortizados até o final do exercício seguinte.

9.3.b – Encargos da dívida a amortizar – Os valores lançados sob a rubricas encargos da dívida a amortizão são aqueles que

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Folha de Pagamento		
Salários e Ordenados à Pagar		
Salários a pagar	27.188	4.620
Férias a Pagar		
Férias a pagar	24.112	17.583
Tributos Retidos na Fonte		
IRRF sobre folha de pagamento a recolher	5.831	1.877
	<u>57.132</u>	<u>24.080</u>

11. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Tributos Municipais		
ISS	4	570
ISS a recolher	4	570
Contribuições Sociais		
INSS a recolher	27.829	7.100
INSS encargos da empresa s/ salários a recolher	21.091	4.346
INSS encargos da empresa s/ 13 salário a recolher	35	35
INSS encargos da empresa s/ Férias a recolher	6.703	628
INSS retido de fornecedores	0	2.090
FGTS	7.107	7.750
FGTS sobre folha de pagamento a recolher	5.178	997
FGTS sobre 13. salário a recolher	0	911
FGTS sobre férias a recolher	1.929	5.843

Tributos Retidos na Fonte

Imposto de Renda Retido na Fonte	10.065	381
IRRF retido de fornecedores (1,50%) a recolher	10.065	381
Contribuição Social	6.710	320
CSLL (Lei 10833/03) a recolher	6.710	320
Pis	4.362	208
Pis (Lei 10833/03) a recolher	4.362	208
Cofins	20.130	961
Cofins (Lei 10833/03) a recolher	20.130	961
	76.207	17.290

12. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (A LONGO PRAZO)

12.1 Empréstimos e Financiamentos

12.1 Empréstimos e financiamentos	31/12/2017	Principal	(+) Juros TJLP	(+) Juros Remuneratórios	(-) Juros TJLP a amortizar	(-) Juros remuneratórios a amortizar	31/12/2018
BNDES - Contrato 18.2.0328.1	0	63.807.594	68.793.701	24.926.594	67.236.282	24.343.030	65.948.577

O contrato de financiamento junto ao BNDES reza em sua cláusula terceira que sobre o valor principal incidirão juros de 2,49% ao ano, acima da Taxa de Juros a Longo Prazo-TJLP.

Conforme cláusula quinta do referido contrato de financiamento, o principal da dívida deve ser pago em 168(cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo a primeira prestação em 15 (quinze) de janeiro de 2020 e a última prestação em 15 de dezembro de 2033.

12.2 Debêntures

12.2 Debêntures	31/12/2017	Principal	(-) Principal transferido para a curto prazo	(+) Juros debêntures longo prazo	(-) Juros debêntures a amortizar longo prazo	31/12/2018
DEBÊNTURES	0	35.000.000	1.050.000	12.073.364	12.073.364	33.950.000

Atualização monetária e juros remuneratórios:

As Debêntures serão atualizadas monetariamente e farão jus a juros remuneratórios conforme o disposto a seguir:

Atualização Monetária das Debêntures:

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Data da Primeira Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo

do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Atualizado"), calculado de forma pro rata temporis por Dias Úteis.

Juros remuneratórios:

Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures, incluindo, conforme o caso, os Juros Remuneratórios incorporados na Data de Incorporação.

Os Juros Remuneratórios serão incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado, a partir da Data da Primeira Integralização, da Data de Incorporação imediatamente anterior, ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, e incorporados ou pagos, conforme aplicável, ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures (conforme definido abaixo), calculado em regime de capitalização composta pro rata temporis por Dias Úteis de acordo com a fórmula: $J = VNa \times (FatorJuros - 1)$
Amortização do Valor Nominal Atualizado

Após decorrido o Período de Carência, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado em 21 (vinte e uma) parcelas semestrais e consecutivas, nas respectivas datas de amortização, conforme cronograma (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures") e de acordo com os percentuais descritos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir ("Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser Amortizado"):

Parcela	Data de Amortização	Percentual do valor Nominal Unitário a ser amortizado	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser amortizado
1	15-dez-19	3,00%	3,0000%
2	15-jun-20	3,15%	3,2474%
3	15-dez-20	3,15%	3,3564%
4	15-jun-21	3,35%	3,6935%
5	15-dez-21	3,35%	3,8351%
6	15-jun-22	3,60%	4,2857%
7	15-dez-22	3,60%	4,4776%
8	15-jun-23	4,00%	5,2083%
9	15-dez-23	4,00%	5,4945%
10	15-jun-24	4,25%	6,1773%
11	15-dez-24	4,25%	6,5840%
12	15-jun-25	5,00%	8,2919%
13	15-dez-25	5,00%	9,0416%
14	15-jun-26	5,50%	10,9344%
15	15-dez-26	5,50%	12,2768%
16	15-jun-27	6,20%	15,7761%
17	15-dez-27	6,20%	18,7311%
18	15-jun-28	6,50%	24,1636%
19	15-dez-28	6,50%	31,8627%
20	15-jun-29	6,95%	50,0000%
21	15-dez-29	6,95%	100,0000%

Período de Carência

Não haverá pagamento de Juros Remuneratórios, nem amortização do Valor Nominal das Debêntures até o dia 15 de dezembro de 2019. O período contado Data de Emissão até a o primeiro pagamento de principal e juros é denominado "Período de Carência", sendo a primeira Data de Amortização das Debêntures (conforme definido abaixo) e a Data do Primeiro Pagamento dos Juros Remuneratórios em 15 de dezembro de 2019.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2018, considerando o valor do capital social subscrito e integralizado levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, R\$ 38.880.000,00, e o saldo existente na conta AFAC-Adiantamento para futuro aumento de capital, R\$ 64.915, o valor total do Capital Social é de R\$ 38.944.915 dividido em 38.944.915 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Desde 16/09/2016 até 31/12/2018 a Companhia recebeu R\$ 37.944.915 em aportes a título de AFAC-Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, nas seguintes datas e valores:

Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor
19/01/2018	5.000	20/09/2017	6.000	25/04/2017	27.000	16/09/2016	80.719
22/01/2018	20.000	22/09/2017	50.000	03/05/2017	43.000	03/10/2016	350.000
26/01/2018	15.000	25/09/2017	54	10/05/2017	5.000	17/11/2016	30.000
01/02/2018	237	27/09/2017	100.000	12/05/2017	3.200.000	18/11/2016	10.000
06/02/2018	10.000	29/09/2017	88	17/05/2017	37.000	30/11/2016	5.000
09/02/2018	15.000	10/10/2017	5.000	18/05/2017	3.469	06/12/2016	30.000
20/02/2018	10.000	16/10/2017	235.000	26/05/2017	150.000	19/12/2016	54.237
28/02/2018	172	17/10/2017	25.000	07/06/2017	16.000	26/12/2016	3.200.000
02/03/2018	15.000	03/11/2017	32.000	09/06/2017	41	06/01/2017	30.000
09/03/2018	215	06/11/2017	15.000	19/06/2017	3.519	19/01/2017	3.397
12/03/2018	10.000	09/11/2017	230	20/06/2017	6.000	20/01/2017	10.000
13/03/2018	15.000.000	10/11/2017	10.000	26/06/2017	150.000	30/01/2017	180.000
19/04/2018	900.000	17/11/2017	5000	11/07/2017	344	03/02/2017	147
21/06/2018	200	20/11/2017	15.000	19/07/2017	56.499	15/02/2017	20.000
04/09/2018	5.930	30/11/2017	10.000	02/08/2017	12.000	16/02/2017	3.435
05/09/2018	8.786	06/12/2017	6.500	07/08/2017	575	20/02/2017	60.000
12/09/2018	2.300	08/12/2017	181	10/08/2017	285	02/03/2017	30.000
20/09/2018	13.199.914	11/12/2017	25.000	14/08/2017	5.000	03/03/2017	198
21/09/2018	21	18/12/2017	20.000	15/08/2017	266	16/03/2017	3.435
28/09/2018	1.036	19/12/2017	20.000	16/08/2017	10.000	20/03/2017	19.000
22/10/2018	57.825	22/12/2017	90.000	18/08/2017	15.000	31/03/2017	1.420
23/11/2018	103	05/01/2018	10.000	25/08/2017	5.000	06/04/2017	15.000
		11/01/2018	5.000	01/09/2017	10.000	12/04/2017	358
		16/01/2018	10.000	11/09/2017	5.000	17/04/2017	60.000
		17/01/2018	347	15/09/2017	12.000	19/04/2017	3.435

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo da conta AFAC era de R\$ 64.915.

Os valores aportados foram exclusivamente por parte da sua subsidiária integral Zopone Engenharia e Comércio Ltda.

Em 03/02/2017, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ficou decidido pelo registro do aumento do capital social de R\$ 1.000.000 para R\$ 4.973.500, utilizando R\$ 3.973.500 da conta AFAC, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 20/02/2017, sob o n. 89.874/17-1.

Em 11/07/2017, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ficou decidido pelo registro do aumento do capital social de R\$ 4.973.500 para R\$ 8.830.500, utilizando R\$ 3.857.000 da conta AFAC, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08/08/2017, sob o n. 359.190/17-0.

Em 21/06/2018, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ficou decidido pelo registro do aumento do capital social de R\$ 8.830.500 para R\$ 25.669.000, utilizando R\$ 16.838.500 da conta AFAC, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 01/08/2018, sob o n. 358.471/18-7.

Em 21/09/2018, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ficou decidido pelo registro do aumento do capital social de R\$ 25.669.000 para R\$ 38.880.000, utilizando R\$ 13.211.000 da conta AFAC, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 28/09/2018, sob o n. 463.833/18-1.

Os valores aportados à título de AFAC são irrenunciáveis e foram devidamente contabilizados na nomenclatura própria. A composição do capital social subscrito é como se segue:

13.1. Capital social: O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 38.880.000, representado por 38.880.000 ações ordinárias, sem valor nominal:

	Quantidade de ações		
	<u>Integralizadas</u>		<u>% do capital</u>
	<u>Ordinárias</u>	<u>Votante</u>	<u>Total</u>
ZOPONE Engenharia e Comércio Ltda.	38.880.000	100,00%	100,00%

13.2. RESERVA DE LUCROS

A reserva de lucros está composta por reserva legal, reserva de lucros a distribuir (dividendos) e lucros acumulados.

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Reserva Legal – artigo 193 da Lei 6404/76	650	73
Reserva de Lucros a Distribuir (Dividendos)	4.122	1.377
Lucros Acumulados	8.233	-
(-) Prejuízos Acumulados	-	-
(-) Prejuízos acumulados	-	(106.261,82)
Ajuste de exercícios anteriores	-	106.261,82
Reserva de Lucros	13.005	1.450

Reserva Legal

A reserva de legal será constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do valor do capital social, previsto no artigo 193 da Lei 6404/76.

Reserva de Lucros a Distribuir (Dividendos)

A reserva de lucros a distribuir será constituída em conformidade com o percentual de 25%, no mínimo, sobre o lucro líquido do exercício, após a reserva obrigatória do artigo 193 da Lei 6404/76.

Até 31/12/2017 o percentual do lucro a distribuir era de 5%, conforme previa o artigo 14º do Estatuto Social, porém, a Administração decidiu que o saldo da conta Lucros Acumulados dos exercícios 2016 e 2017 fossem transferidos para a conta reserva de lucros a distribuir.

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro Líquido do Exercício	11.555	39
Base para Reserva Legal	11.555	39
Reserva Legal 5%	578	2
Base de Cálculo para Dividendos	10.977	37
Dividendos mínimos obrigatórios	2.744	37
Percentual de distribuição dos dividendos	25,00%	100,00%

Lucros Acumulados

Lucros acumulados é o resultado remanescente após a apuração dos dividendos mínimos obrigatórios e a reserva de lucros. Para os exercícios 2016 e 2017, a Administração decidiu que o saldo da conta Lucros Acumulados fossem totalmente transferidos para a conta reserva de lucros a distribuir.

14. RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receitas Financeiras	11.554	233
Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.554	233
	<u>11.554</u>	<u>233</u>

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

15. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins regulatórios, a “Companhia” seguiu a regulamentação regulatória, determinada pela ANEEL e apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico-MCSE; e seguiu a regulamentação societária para elaborar as Demonstrações Contábeis Societárias. Sendo assim, havendo diferenças entre as práticas contábeis regulatórias e a societárias, há necessidade de apresentar reconciliação das informações. Para o exercício de 2018, a “Companhia” considerou no Ativo Circulante das demonstrações financeiras societárias o valor previsto para receber em 2019 no montante de R\$ 30.496.610 sob a nomenclatura Ativo Financeiro Contratual e, no Ativo Não Circulante o montante de R\$ 135.204.812, também sob a nomenclatura Ativo Financeiro Contratual, vez que não há programação de recebimento ao longo de 2019.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 18/01/2019, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB emitiu Parecer Técnico nº 014/19/IE, e foi recomendado a concessão da Licença Ambiental de Operação-LO para a Subestação-SE de 440/138 kV Água Azul, sob responsabilidade da Água Azul SPE S.A., conforme determina a Resolução CONAMA nº 237/97.

No dia 18/01/2019, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB emitiu Parecer Técnico nº 015/19/IE, e foi recomendado a concessão da Licença Ambiental de Operação-LO para os ramais de linhas de transmissão de 138 kV e 440 kV da Subestação-SE de 440/138 kV Água Azul, sob responsabilidade da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista-CTEEP, conforme determina a Resolução CONAMA nº 237/97.

Em 06/02/2019, a Subestação entrou em operação comercial e, em 28/02/2019 foi disponibilizado no site do Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS o primeiro Aviso de Crédito relativo à Apuração Mensal de Serviços e Encargos do mês de Fevereiro/2019, no valor de R\$ 1.092.244,86 (com Pis e Cofins).



Claudio Zopone
Diretor Administrativo
CPF 131.114.538-98



Sebastião Correa de Carvalho Filho
CRC 1-SP-132358-O/3
CPF 059.549.898-18

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da
SUBESTAÇÃO AGUA AZUL SPE S.A
Bauru –SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SUBESTAÇÃO AGUA AZUL SPE S.A**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2018** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SUBESTAÇÃO AGUA AZUL SPE S.A** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às Empresas supervisionadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

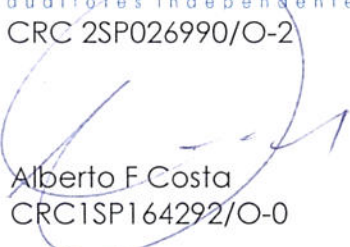
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Bauru (SP), 23 de abril de 2019



ACS AMÉRICA
auditores independentes
CRC 2SP026990/O-2



Alberto F. Costa
CRC1SP164292/O-0